

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DO**  
**SEGURO SOCIAL E DE TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL**

**CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL**

**CADERNO LUA**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>58</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/anulação</b>
Há divergência na literatura a respeito do assunto tratado no item.			
<b>85</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/anulação</b>
Há divergência na literatura a respeito do assunto tratado no item.			

**CARGO 2: TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL**

**CADERNO ALGA**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>28</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/anulação</b>
A utilização da expressão “está relacionada” conferiu ambiguidade ao item, prejudicando o seu julgamento objetivo.			
<b>32</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/anulação</b>
Não há informações suficientes para o julgamento objetivo do item.			
<b>39</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/anulação</b>
Há divergência na doutrina a respeito do assunto tratado no item.			
<b>53</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/anulação</b>
O fato de o Decreto-Lei n.º 72/1966 ter sido editado em 21/11/1966 mas só ter passado a vigorar no dia 1.º/1/1967 prejudicou o julgamento do item.			
<b>57</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/alteração</b>
A afirmação feita no item contraria o disposto no § 10 do artigo 11 da Lei n.º 8.213/1991.			
<b>79</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/anulação</b>
A utilização da expressão “custeio dos benefícios da aposentadoria especial” prejudicou o julgamento do item.			